



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Diretoria de Gestão de Pessoas

ANEXO VIII
TERMO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO - EDITAL DE AFASTAMENTO INTEGRAL

Pelo presente TERMO, eu, Sirleia Maria Arantes, matrícula SIAPE nº 2055934,, ocupante do cargo de EBTT, lotado(a) no(a) Campus Barbacena (Campus/Reitoria) do IF Sudeste MG, inscrito no Edital nº 01/2026, de seleção de servidores do IF Sudeste MG para afastamento integral para curso de pós-graduação *stricto sensu*, doutorado ou pós-doutorado, venho apresentar:

- () Impugnação ao Edital
(x) Recurso contra o Resultado Preliminar

pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Prezados,

A minha desclassificação no edital 01/2026 ocorreu devido: **“Não apresentação da documentação listada no item 5.2”. Especificamente o Anexo VI - Ciência da Chefia”**. Destarte solicito que anexo VI seja considerado, pois a assinatura da chefia imediata é do dia 24/03 dentro do prazo de solicitação das declarações para a inscrição. O mesmo não foi anexado na inscrição por um equívoco da pessoa que fez a inscrição para mim (devido a cirurgia de epicondilite não podia digitar), pois na pasta do meu computador havia três arquivos parecidos da Diretoria de Ensino. Outra situação que gerou o equívoco foi o volume da documentação em pdf, no caso dos anais tivemos de recortar a página com as referências bibliografias para não enviar arquivos extensos. Para tal, estou anexando a Ciência da chefia no pdf da inscrição e enviando separadamente.

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste edital, no que se refere à recurso/impugnação, poderá ensejar na rejeição deste.

Barbacena, 13/04/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br SIRLEIA MARIA ARANTES
Data: 13/04/2026 17:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura eletrônica do Servidor

Prezada servidora Sirléia Maria Arantes,

Em atenção ao recurso interposto por Vossa Senhoria, relativo à ausência de entrega de documentação obrigatória, informamos que a Comissão Avaliadora procedeu à reanálise da documentação questionada, à luz das regras do edital e da documentação apresentada pela candidata.

1. Sobre o pedido de revisão da documentação obrigatória para a inscrição:

A comissão revisitou os documentos apresentados por Vossa Senhoria no ato da inscrição, os quais foram utilizados como base exclusiva para análise da inscrição, conforme previsto no edital. Reforçamos que o documento “Ciência da Chefia Imediata – Anexo VI” é obrigatório no ato da inscrição.

5.2 No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos, por email:

I - Formulário de Inscrição, conforme Anexo II deste edital, devidamente preenchido e assinado;

II - Quadro de critérios e valores de pontuação, conforme Anexo III (TAE) o Anexo IV (docente) deste edital, devidamente preenchido com a indicação da pontuação pretendida, acompanhado dos documentos comprobatórios referentes aos itens em que houver pontuação;

III - Declaração da gestão de pessoas, conforme Anexo V deste edital; e

IV - Ciência da chefia imediata referente a intenção do pedido de afastamento integral para pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado, conforme Anexo VI deste edital.

Segundo o item 5.9 do Edital 01/2026 : **“A não apresentação da documentação listada no item 5.2 assim como o envio da mesma por outro meio ou fora do prazo estabelecido no edital, acarretará em indeferimento da inscrição”.**

Ainda, conforme o tópico **5.10: “Não será permitido incluir novos documentos após a data de encerramento das inscrições.”**

5.11 Não caberá recurso referente à ausência de documento obrigatório que não tenha sido juntado pelo candidato à época da inscrição e que tenha gerado, por isso, o seu indeferimento.

2. Conclusão:

Considerando os pontos expostos, informamos que o recurso foi indeferido, uma vez que o Anexo VI constitui documento obrigatório para a efetivação da inscrição, não cabendo recurso referente /à ausência de documento obrigatório.